

PARECER TÉCNICO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO N.º 1245/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 14/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Acesso Dedicado à Internet e Serviço de Conectividade de Rede através da tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), de modo a fornecer acesso à Rede Mundial de Computadores e conectividades, adequados às necessidades de todas as Unidades da Fundação Estadual de Sergipe – FUNESA, localizadas atualmente em nove municípios, nos termos da tabela abaixo, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência e seus anexos.

Interessado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Resposta ao item 1 “DA INDEFINIÇÃO DO OBJETO”:

Na tabela presente no objeto e na planilha de preços do termo de referência, estão presentes os dois itens, tanto “Acesso MPLS” quanto “Acesso Internet”, que está identificado no quarto item.

O anexo 1 do termo foi retificado, incluindo as características **“DA SOLUÇÃO DE ACESSO À INTERNET”**.

Resposta ao item 2 “DA NECESSIDADE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA”:

Conforme a reanálise das exigências do edital, especificamente do que se trata da PoC, a análise técnica opina sobre a possibilidade de supressão desta exigência.

Resposta ao item 3 “SOBRE OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA”:

Conforme a reanálise das exigências do edital, especificamente do que se trata da obrigatoriedade do registro de Atestado no CREA com ART e cópia de contrato com notas fiscais, a análise técnica opina sobre a possibilidade de supressão desta exigência.

Resposta ao item 4 “DAS CONFIGURAÇÕES DA REDE MPLS”:

Conforme a reanálise das exigências do edital, especificamente do que se trata da implementação de túneis IPSec, a análise técnica concorda com o entendimento e fará devidas correções no edital.

Resposta ao item 5 “DAS VIABILIDADES DA REDE MPLS”:

Visto que está no edital que “O preço deste acesso será equivalente ao acesso de 30

Mbps no interior”, não há a necessidade de adicionar outro item à tabela de preços.

Resposta ao item 6 “DO PORTAL DE ACOMPANHAMENTO”:

Como está claro no edital, o portal do cliente deve conter todas as informações presentes no item 3.6, 3.7, 3.8, 3.9. O objetivo é garantir transparência, rastreabilidade e acesso centralizado às informações operacionais, facilitando o acesso ao cliente.

Assim, o envio das informações apenas por e-mail, de forma isolada ou avulsa, não supre essa exigência, uma vez que e-mails não garantem rastreamento completo, ordenado e consolidado dos registros.

Contudo, o envio de notificações e atualizações por e-mail pode ser adotado como canal complementar ao portal, para fins de agilidade na comunicação — o que é bem-vindo e poderá ser utilizado conjuntamente, desde que todas as informações também estejam devidamente registradas e disponíveis no sistema exigido.

Resposta ao item 7 “DOS PRAZOS DA ATIVAÇÃO/REMANEJAMENTO DOS CIRCUITOS”:

Conforme a reanálise das exigências do edital, especificamente do que “PRAZOS DA ATIVAÇÃO/REMANEJAMENTO DOS CIRCUITOS”, a análise técnica opina sobre a possibilidade de ampliação dos prazos.

Resposta ao item 8 “DO FORNECIMENTO DA VIABILIDADE TÉCNICA DOS LINKS”:

Em relação aos itens 3,4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, atualizaremos a tabela com as informações exigidas.

Os itens 11 a 14 referem-se a futuras instalações que surjam a depender dos interesses e necessidades da gestão pública. Na tabela está definida que tal link será na grande Aracaju ou no interior, sem a definição prévia do município. Os valores dos itens já devem se embasar nisso.

Resposta ao item 9 “DO ESCLARECIMENTO DO PROJETO / OBJETO”:

Atualizaremos o anexo 3 identificando os links de cada endereço.

Em relação ao concentrador, atualizaremos o anexo 1 incluindo as informações solicitadas.

Após análise técnica e jurídica, constatou-se que os fatos apontados efetivamente comprometem a legalidade e a isonomia do certame, razão pela qual:

1 – O certame foi suspenso temporariamente, a fim de viabilizar os ajustes necessários no edital;

2 – O edital será retificado, com as devidas correções quanto aos pontos impugnados;

3 – Será publicada nova versão do edital, com reabertura dos prazos legais, em observância ao art. 55 § 1º da Lei n.º 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados. Agradecemos pela colaboração e reiteramos nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a eficiência dos procedimentos licitatórios.

Aracaju, 10 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AWF2-PFDS-OJVT-GGRL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Mauricio Nascimento Barbosa ***68135*** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/06/2025 11:22:20 (Docflow)